



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Indicação: 226 / 2019

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do Regimento Interno, desta Casa de Leis a presente Indicação, ao Excelentíssimo Senhor Reinaldo Azambuja, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, sugerindo a criação de uma Delegacia de Defesa da Mulher, no Município de Ladário/MS.

JUSTIFICATIVA:

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.**

A solicitação tem objetivo de atender mulheres vítimas de violência em nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 10 de Junho de 2019

**Ludimir Ferreira de Souza
2º Vice Presidente(a) - PSB**

